

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 058/2024.

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024.

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 058/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001.

Pelo presente instrumento particular de Aditamento Contratual o **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG**, inscrito no CNPJ sob nº 18.140.335/0001-70, com sede na Praça São Sebastião, nº 112, CEP: 38.178-000, Centro, a seguir denominado **ADITANTE - CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RAFAEL FERREIRA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF 037.535.286-41 e RG nº MG-10.683.927 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Alfredo Narciso da Fonseca nº 191, CEP. 38.178-000, Vila Nova, Pedrinópolis/MG, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.319.394/0001-70 com sede administrativa na Rua Juquinha Souto, nº 100, Bairro Novo horizonte, no Município de Lagoa Formosa /MG, CEP: 38.720-000, neste ato representado pelo seu Representante legal, Sr. **CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**, CPF n.º 910.678.986-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 14.133/21, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação **PROCESSO Nº 041/2024**, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024**, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, regendo-se pelas cláusulas seguintes descritas no presente, decorrente do ato autorizado.

CESAR
CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898
620

Assinado de forma
digital por CESAR
CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:9106789862
0



Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.
CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Telefax: (0xx) 34.3355.2000 - 3355.1303
E-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br - Site: www.pedrinopolis.mg.gov.br

PROCURADORIA - PMP
ASS. _____

FUNDAMENTAÇÃO DO ADITIVO: O presente aditivo é firmado tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei n. 14.133/21, que se se regerá pelas cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação da vigência do contrato para o período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, para **CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISALP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS/MG, EM CONFORMIDADE COMO DISPOSTO DA LEI FEDERAL Nº11.107/2025, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL 6017/2007, LEI FEDERAL. 14.133/2021 E PROTOCOLO DE INTEÇÕES Nº 1083/2024 MUNICIPAL, E LEI 1084/2024 MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO O valor global estimado da prestação dos serviços para o ano de 2025 é de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

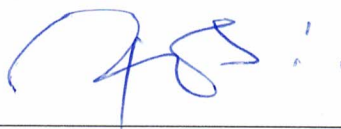
A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado está prevista e indicada na Lei orçamentária para o exercício de 2024 e indicada no processo pela área competente da Prefeitura discriminado na seguinte dotação:

⇒ 147- 02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas.

CESAR CAETANO Assinado de forma
DE ALMEIDA digital por CESAR
FILHO:91067898 CAETANO DE
620 ALMEIDA
FILHO:91067898620



Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.
CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Telefax: (0xx) 34.3355.2000 - 3355.1303
E-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br - Site: www.pedrinopolis.mg.gov.br

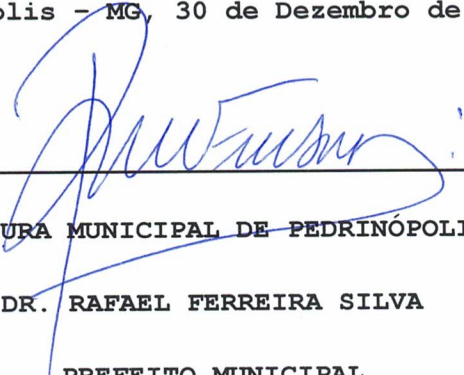
PROCURADORIA - PMP
ASS. _____

E por estarem assim firmadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e mesmo fim, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas,

3

Para que produzam os jurídicos e legais efeitos, entre si e seus sucessores.

Pedrinópolis - MG, 30 de Dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS/MG

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA

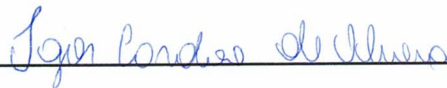
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:



1) Igor Cardoso de Oliveira

CPF: 141.393.146-48

2) Rafaela de Araújo Alves

CPF:160.704.986-40